



CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo



Documento Assinado Digitalmente por: CÍCERO DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38cb1db2-2b61-4633-85bf-02b60ea7aead

DECLARAÇÃO

Declaramos para dos devidos fins, que não houveram determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE para com a **Câmara Municipal das Correntes - PE**, referentes a deliberações publicadas nos últimos 03 (três) anos, compreendendo o exercício referente ao da prestação de contas e 02 (dois) anos anteriores, evidenciadas as providências tomadas para o seu efetivo cumprimento.

Atenciosamente,

Correntes, 01 de Março de 2024

CÍCERO DA SILVA
Presidente

*Praça Agamenon Magalhães, 115, Centro - CEP 55315-000 / CGC 11.240.488/0001-40 / Fone: (87) 3772
- 1402*

*E-mail: camara1402@hotmail.com
Correntes - Pernambuco*